

Recursos Humanos, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Braga, Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

7.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no site [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, situação militar, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, e referidos no ponto 2.1. deste aviso, desde que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias ou profissionais, sob pena de exclusão.

7.4 — Os candidatos que não possuem vínculo a este Município deverão fazer prova dos requisitos especiais referidos no ponto 2.2. deste aviso.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069739

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

### Aviso n.º 24547/2007

#### Contrato de prestação de serviços, em regime de avença

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foi celebrado por urgente conveniência de serviço um contrato de prestação de serviços em regime de avença com Filomena Carvalho Ribeiro Teixeira, com início de funções em 03 de Dezembro de 2007, por um período de um ano, para prestar serviços de limpeza no Edifício da Biblioteca Municipal.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611069747

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 24548/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, em 08 de Novembro do corrente, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Arménio Ferreira Bernardes, como Director Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 3 anos com efeitos a 15 de Novembro de 2007, nos termos previstos na lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Administração Local pelo Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série, do *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — Por delegação, o Vereador dos Recursos Humanos, *Marcelo Nuno Gonçalves Pereira*.

2611069605

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Aviso (extracto) n.º 24549/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — canteiro principal do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 100/2007, do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto -Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de — operário principal — canteiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

5 — O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 204, nos termos do Decreto -Lei n.º 412 -A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

6 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos -Lei n.ºs 247/87, de 17 de Junho; 353 -A/89, de 16 de Outubro; 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 404 -A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 412 -A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;